

AVISO

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Alterações de posicionamento remuneratório por antiguidade nos termos do Dec-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que nos termos e para efeitos do estipulado no **Dec.-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro- alterações de posicionamento remuneratório por antiguidade** e conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do citado Diploma Legal, foram efetuadas alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado constantes no mapa de pessoal deste município, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025, que poderão ser consultadas no serviço de Recursos Humanos do Município de Sernancelhe.

Por ser verdade se publica o presente aviso nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município de Sernancelhe, www.cm-sernancelhe.pt.

Sernancelhe 21 / 01 / 2025

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel Ramos dos Santos)